



Destaques

Sistemas de Incentivos às Empresas
PRODER com Candidaturas Abertas
Abertas candidaturas ao Programa Modelar

Linhas de Crédito PME Investe e de Apoio ao Sector Agrícola
Abertura de Candidaturas à Iniciativa Comunitária Life+
2009 – "Ano Europeu da Criatividade e Inovação"

PATRIMÓNIO

"Tudo aquilo que uma dada geração considera dever ser deixado para o futuro."

A maioria das pessoas associa o conceito "Património" a edifícios ou ao passado, esta concepção não está correcta, dado que o património refere-se a um conjunto de valores móveis e imóveis, concreto e palpável ou não, associados aos sentimentos expressos.

Para Simon Thurley, Presidente do English Heritage, o Ambiente Histórico abarca tudo: paisagens, jardins, parques, sítios arqueológicos, edifícios medievais, palácios, arranha-céus dos anos 60 (...), defende, ainda, que o objectivo das entidades que tutelam o património é garantir que o referido Ambiente Histórico seja passado às gerações vindouras tal como chegou até nós ou melhor.

O Município de Cadaval não é excepção, ao longo dos tempos tem vindo a apostar na conservação, requalificação e valorização do património Concelhio. A título de exemplo temos o projecto ValorGelo, que consiste na conservação e valorização do Monumento Nacional – Real Fábrica do Gelo. As primeiras informações relativas à construção deste património datam de 1741, sendo que em 1782 inaugurava-se uma nova fase, após as obras de ampliação realizadas por um dos mais importantes proprietários desta unidade de produção de gelo natural, o neveiro Julião Pereira de Castro. A laboração desta fábrica estendeu-se até 1885. No final da década de 90 foi levada a cabo, pelo ex-Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), uma intervenção de

restauro do edifício dos silos. Foi, então, feito um restauro integral dos três silos, com limpeza, refecimento de fissuras, consolidação das abóbodas, arranjo das coberturas e rebocos com areia pigmentada e cal.

A Real Fábrica do Gelo foi considerada por inúmeros especialistas internacionais "como um caso único pela originalidade das suas estruturas e pelo razoável estado de conservação". Em finais da década de 90, a Real Fábrica do Gelo foi classificada como Monumento Nacional (pelo Decreto n.º 67/97, DR 301, de 31 de Dezembro de 1997). Com o intuito de conservar, salvaguardar, valorizar e divulgar a Real Fábrica do Gelo, o Município de Cadaval, em colaboração com o antigo IPPAR, desenvolveu um projecto que compreende cinco grandes acções, nomeadamente: Projectos Técnicos; Intervenções de Conservação e Restauro das estruturas Arqueológicas; Centro de Interpretação e Sinalética; Percursos e Envolve e o Plano de Marketing.

Face à iminente conclusão deste projecto estrutural, espera-se, assim, transformar a Real Fábrica do Gelo no pólo de dinamização da Serra, mas também do Concelho e da Região.

Cronograma

Conservação e Valorização da Real Fábrica do Gelo

- **Maio de 2006**
Apresentação da candidatura PROVATUR Montejunto – Projecto de Valorização Turística ao Programa de Intervenção do Turística - PIT;
- **Dezembro de 2006**
Notificação da atribuição do apoio financeiro;
- **Outubro de 2006**
Apresentação da candidatura o ValorGelo – Projecto de Conservação e valorização da Real Fábrica do Gelo ao Programa Operacional da Cultura;
- **Fevereiro de 2007**
Aprovação candidatura pelo Programa Operacional da Cultura, classificada em 2.º lugar, num universo de 40 candidaturas aprovadas;
- **2007 e 2008**
Execução das componentes do projecto;
- **2009**
Conclusão dos projectos e abertura oficial ao público.

MEDIDAS DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO

FUNDO SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Pretende responder às necessidades de salvaguarda de bens culturais em situações de emergência, através da possibilidade de uma política programada de aquisição, reabilitação, conservação e restauro de bens de relevante interesse cultural.

O Fundo de Salvaguarda destina-se a financiar medidas de protecção e valorização em relação:

- a) Imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do património mundial;
- b) Bens culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração.

(Dec.-Lei nº 138/2009, de 15 de Junho)

Regime Jurídico de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial

Reconhece-se a importância e diversidade do património cultural imaterial enquanto factor essencial para a preservação da identidade e memória colectivas das comunidades. Promove a criação de uma Comissão para o Património Cultural Imaterial e o procedimento de inventariação. O diploma abrange os seguintes domínios:

- Tradições e expressões orais;
- Expressões artísticas e manifestações de carácter performático;
- Práticas sociais, rituais e eventos festivos;
- Conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo;
- Competências no âmbito de processos e técnicas tradicionais.

(Dec.-Lei nº 139/2009, de 15 de Junho)



MECENATO CULTURAL

A responsabilidade de recuperar e preservar para as gerações futuras o legado histórico-cultural, único e riquíssimo, que Portugal tem nas artes, nas letras, no património edificado e na própria língua, não deve ser entendida como acção exclusiva do Estado. A iniciativa privada, a nível pessoal, institucional e empresarial, poderá assumir um papel preponderante e fundamental nesta área de intervenção cívica. Tanto mais que a visão estratégica hoje exigida à Cultura em qualquer país do mundo, enquanto factor de desenvolvimento económico, gerador de riqueza e de captação de investimentos, de empregabilidade, de integração social, de desenvolvimento sustentável e de internacionalização, deve ultrapassar largamente um mero contributo espiritual, educativo ou lúdico no âmbito das Artes e do Património.

A vertente material do apoio à Cultura poderá ser desenvolvida também pela iniciativa privada, no âmbito do Mecenato, enquanto forma de investimento e marketing institucional e empresarial, e manifestação concreta da responsabilidade social das empresas. O investimento na Cultura pode representar um valor acrescentado para as marcas e empresas que adiram ao Mecenato, representando ainda um reforço da coesão social do país e da identidade nacional na internacionalização e defesa dos interesses comerciais portugueses. É fundamental não esquecer que, na Europa, a Cultura é um dos pilares principais do Turismo, representando 5,5% do PIB. O regime jurídico do Mecenato em Portugal tem vindo a ser revisto e complementado desde a sua instituição, oferecendo actualmente benefícios fiscais significativos, consagrados na legislação em vigor.

O que é o mecenato cultural?

Ao conceito clássico de protecção aos artistas e às artes, a título meramente filantrópico, as sociedades modernas acrescentaram um conjunto de incentivos de natureza fiscal, que se traduzem na redução de impostos a quem contribua para o desenvolvimento cultural do País.

Para mais informações deverá contactar: relacoespublicas@min-cultura.pt

LINHAS DE CRÉDITO PARA A CULTURA

Nas Linhas de Crédito PME Investe III e IV estão contempladas as empresas do **sector cultural e criativo**, nomeadamente:

- 58 Actividades de edição
 - 59 Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
 - 62 Consultoria e programação informática e actividades relacionadas
 - 71 Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins; actividades de ensaios e de análises técnicas
 - 73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
 - 90 Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias
 - 91 Actividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras actividades culturais
- As PME poderão aceder a esta linha apresentando um pedido de crédito junto de uma das Instituições de Crédito (IC) protocoladas.

Para mais informações contacte ou consulte www.gpeari.pt

Plano de concursos

Sistema de Incentivo / Tipologia	Período de apresentação de candidaturas
SI I&DT	
Projectos Individuais de I&DT	23-09-2009 a 21-10-2009
Co-Promoção de I&DT	15-06-2009 a 15-09-2009
	02-11-2009 a 15-01-2010
Núcleos de I&DT	23-09-2009 a 21-10-2009
Centros de I&DT	23-09-2009 a 21-10-2009
Vale I&DT	15-09-2009 a 13-10-2009
I&DT Colectiva	14-09-2009 a 12-10-2009
Projectos Demonstradores	01-09-2009 a 28-09-2009
SI Inovação	
Projectos de Inovação	13-10-2009 a 09-11-2009
Projectos de Empreendedorismo	13-10-2009 a 09-11-2009
SI Qualificação de PME	
Projectos Individuais - Transportes	09-07-2009 a 15-10-2009
Projectos Individuais	15-09-2009 a 13-10-2009
Vale Inovação	15-09-2009 a 13-10-2009
Projectos Conjuntos (Outras Tipologias)	31-08-2009 a 25-09-2009
Projectos de Cooperação	15-09-2009 a 13-10-2009

Linhas de Crédito

PME Investe

Crédito bonificado para PME

PME Investe IV: Sectores exportadores e Micro e pequenas empresas

Nova linha de Crédito às PME, com uma dotação de 400 milhões de euros, dos quais 200 milhões são para o Sector Exportador e 200 milhões são para as Micro e Pequenas. Os valores a financiar ao abrigo desta Linha são acumuláveis com financiamentos prestados ao abrigo das Linhas anteriores.

Site: <http://www.iapmei.pt/>

Linha de Crédito Bonificada ao Sector Agrícola, Pecuário, Florestal e Agro-Indústrias

Visa dinamizar a actividade económica das PME do sector agrícola e pecuário e do sector florestal e das agro-indústrias, com vista à promoção do reforço da sua competitividade e da sua capacidade de exportação, criando condições para que possam aceder a crédito bancário em condições mais favoráveis.

Tem uma dotação de 175 milhões de euros, dos quais 75 milhões são para o sector agrícola e pecuário e os restantes 100 milhões são para o sector florestal e agro-indústrias.

Site: <http://www.ifap.min-agricultura.pt/>



Abertura de Candidaturas - Programa Modelar 2009

Está aberta a segunda fase de candidaturas a apoio financeiro no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios Financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P., a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativo, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

São apenas consideradas as candidaturas cujos projectos se enquadrem na seguinte lotação máxima definida para cada uma das tipologias de serviços da RNCCI:

- a) Unidade de Convalescença: 30 camas;
- b) Unidade de Média Duração e Reabilitação: 40 camas;
- c) Unidade de Longa Duração e Manutenção: 80 camas;
- d) Unidade de Cuidados Paliativos: 20 camas.

Portaria n. 578/2009

Cabe à ARS prestar as informações que lhe sejam dirigidas no decurso do presente processo de candidaturas, abertas até 24 de Agosto

Site: <http://www.arslvt.min-saude.pt/>

TI 2.1, 8.2.1 e 9.2.1 - Centros Novas Oportunidades Pública Local - Abertura de candidaturas:

A decorrer entre 30 de Junho 30 de Agosto de 2009

2.1 - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - Regiões de Convergência

Beneficiários dos Apoios

Candidaturas destinadas a apoiarem a actividade dos Centros de Novas oportunidades legalmente criados, para os anos de 2010-2011

TI 6.1 - Formação para a Inclusão - Projectos Transnacionais - Abertura de candidaturas:

A decorrer entre 07 de Julho e 15 de Setembro de 2009

Domínios Temáticos:

- a) Inserção/(re)inserção de reclusos e (ex)reclusos;
- b) Promoção da participação e incremento da presença de migrantes e minorias étnicas em processos de qualificação, reconhecimento de competências e emprego;
- c) Desenvolvimento de estratégias integradas e programas de formação/inserção de beneficiários do rendimento social de inserção.

TI 7.3, 8.7.3. e 9.7.3. - Apoio Técnico e Financeiro às ONG'S

A decorrer de 21 de Julho a 24 de Agosto de 2009

TI 7.6, 8.7.6. e 9.7.6. - Apoio ao Empreendedorismo, Associativismo e Criação de Redes Empresariais de Actividades Económicas geridas por mulheres:

A decorrer de 21 de Julho a 24 de Agosto de 2009

Site: www.poph.qren.pt/



MEDIDAS	DESTINATÁRIOS	APOIOS	COMPARTICIPAÇÃO
Redução das contribuições para a segurança social a cargo do empregador, relativa aos trabalhadores com 45 ou mais anos	Micro e pequenas empresas (até 49 trabalhadores) ou entidades sem fins lucrativos.	Redução de 3 pontos percentuais da taxa contributiva para a segurança social a cargo do empregador.	
Qualificação de activos em períodos de redução de actividade	Dirigido a empresas competitivas e economicamente viáveis que estejam a enfrentar redução conjuntural da procura.	Formação orientada para a melhoria da competitividade.	
Estágios Profissionais (Estágio de 12 meses em entidades privadas, singulares ou colectivas, com ou sem fins lucrativos)	Jovens à procura de 1º ou novo emprego com idade até aos 35 anos, com ensino secundário ou curso superior.	Bolsa de estágio mensal + subsídio de alimentação e seguro de acidentes.	Para a entidade que promove o estágio, o Estado comparticipa a bolsa entre 20% e 60% (depende do tipo de entidade)
Apoio à contratação de jovens. (Entidades privadas ou sem fins lucrativos)	Para empresas que contratam jovens até aos 35 anos que ainda não tenham tido contrato de trabalho sem termo.	Apoio à empresa de 2.000,00 € + 2 anos de Isenção de contribuições para a segurança social ou 3 anos de isenção.	
Apoio à contratação de desempregados (Entidades privadas ou sem fins lucrativos)	Para empresas que contratam pessoas que estejam desempregados há mais de 9 meses.	Apoio à empresa de 2.000,00 € + 2 anos de Isenção de contribuições para a segurança social ou 3 anos de isenção.	
Apoio à contratação de desempregados com mais de 55 anos	Para empresas que contratam a termo pessoas com 55 ou	Redução de 50% da taxa contributiva para a segurança social durante a vigência do contrato.	
Estágios Qualificação-Emprego (Estágio de 9 meses em entidades privadas, singulares ou colectivas, com ou sem fins lucrativos e autarquias locais)	Desempregados com mais de 35 anos que melhoraram as suas qualificações.	Bolsa de estágio mensal + subsídio de alimentação e seguro de acidentes.	Estado comparticipa a bolsa entre 20% e 60%.
Contratos Emprego-Inserção (Trabalho socialmente necessário em entidades colectivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos)	Desempregados a receber subsídio de desemprego.	Bolsa complementar de 20% da prestação mensal de desemprego + subsídio de alimentação + despesas de deslocação e seguro de acidentes.	Estado comparticipa 50% da bolsa complementar para entidades privadas sem fins lucrativos
Contratos Emprego-Inserção +	Desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Bolsa de ocupação mensal no valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) + Subsídio de alimentação + despesas de deslocação e seguro de acidentes.	Comparticipação na bolsa de: 90% para entidades privadas sem fins lucrativos, 80% para entidades públicas

Para mais informações contactar:
Gabinete Inserção Profissional (ex-UNIVA)



Candidaturas abertas até 10 de Agosto

Acção 1.6.1/ 2009 - Desenvolvimento do Regadio – Grupo B

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. Os limites máximos de apoio a conceder são:

- Aproveitamos hidroagrícolas colectivos públicos – até 100 € do montante de despesas elegíveis;
- Regadios colectivos privados ou públicos-privados – até 70% do montante de despesas elegíveis.

Beneficiários:

- Empresários agrícolas, proprietários e outros legítimos possuidores de prédios rústicos, em número igual ou superior a 10, situados na zona a beneficiar, com área contígua igual ou superior a 100 ha, e que se apresentem associados sob formas jurídicas que tenham por finalidade uma adequada gestão e manutenção das infra-estruturas. Estas entidades podem candidatar-se isoladamente ou em parceria com organismos da Administração Pública;
- Organismos da Administração Pública;
- Entidades de Interesse Público.

Candidaturas abertas até 15 de Setembro

Acção 142 /2009 - Informação e Promoção dos Produtos de Qualidade

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. Os limites máximos de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso são:

Especialidades Tradicionais Garantidas (ETG)
Protecção de Indicação Geográfica (IGP)
Denominação de Origem Protegida (DOP)

- Apresentados pelo agrupamento gestor (500.000€) ou com sua participação (750 000€)
 - Apresentados sem participação do agrupamento gestor – 500.000€
- Modo de produção biológico (MPB)
Produção Integrada (PRODI)

- Apresentados por agrupamentos de produtores em que no máximo 50% dos seus produtores se dediquem ao MPB ou PRODI - 500.000 €
- Apresentados por agrupamentos de produtores em que mais de 50% dos seus produtores se dediquem ao MPB ou PRODI – 500.000 €
- Apresentados por agrupamentos de produtores que se dedicam exclusivamente ao MPB – 750.000€

Beneficiários:

Agrupamentos de produtores, a título individual ou em parceria, de produtos destinados ao consumo humano.

Acção 112/2009-Investimentos de Pequena Dimensão

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

- Aquisição de equipamentos para melhoramento ambiental e eficiência energética – zonas desfavorecidas 50% e zonas não desfavorecidas 40%
- Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas, pequenas construções e pequenas plantações anuais - zonas desfavorecidas 45% e zonas não desfavorecidas 40%

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola.

Acção 111/2009 - Modernização e Capacitação das Empresas

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. Os limites máximos de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso são:

- Produção primária de produtos agrícolas (componente 1) – 500 000 euros
- Transformação e/ou comercialização de produtos agrícolas (componente 2) – 2 000 000 euros

Beneficiários:

- Pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola.
- Pequenas e médias empresas de transformação e/ou comercialização de produtos agrícolas, ou empresas que tenham menos de 750 empregados ou tenham um volume de negócios inferior a 200 milhões de Euros.

Os beneficiários da Componente 2 devem enquadrar-se nos Sectores de Actividade Abrangidos pelo PRODER.

Acção 111/2009 - Modernização e Capacitação das Empresas – Sector do Leite

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. Os limites máximos de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso são:

- Produção primária (componente 1) – 500 000 euros

Beneficiários:

Pessoas singulares ou colectivas que exerçam a actividade agrícola.

Sub Acção 4.3.1.1 - Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento

Apoios:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis. O limite máximo de apoio a conceder no âmbito do presente Concurso é de 500 mil euros para um período de três exercícios financeiros por cada entidade prestadora de serviços de aconselhamento

Beneficiários:

Entidades prestadoras do serviço de aconselhamento reconhecidas nos termos da legislação nacional específica (Portaria nº 353/2008)

Candidaturas abertas até 30 de Setembro

Acção 133/2009 - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais

Apoio:

Os apoios são concedidos sob a forma de subsídios não reembolsáveis.

Beneficiários:

As pessoas colectivas que se enquadrem numa das seguintes categorias:

- Microempresas (Recomendação 2003/361/CE da Comissão) com actividade no sector florestal nomeadamente empresas de exploração florestal, empresas transformadoras de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina;
- Pequenas e Médias Empresas (Recomendação 2003/361/CE da Comissão) que se dediquem à colheita, concentração e transformação de cortiça

Site: www.proder.pt



Programas e Iniciativas Comunitárias

CIP – Eco-Inovação: Projectos-piloto e projectos de aplicação comercial de inovação e eco-inovação

Iniciativa no âmbito do Programa Quadro para a Inovação e Competitividade (CIP), com vista a: apoiar as primeiras aplicações e a entrada no mercado de tecnologias e práticas inovadoras; ajudar a ultrapassar o fosso existente entre investigação & desenvolvimento e o mundo dos negócios; ajudar a superar os obstáculos do mercado que dificultam actualmente o êxito dos produtos e serviços eco-inovadores, especialmente os desenvolvidos por pequenas e médias empresas europeias; e aumentar a capacidade de inovação das PME.

Candidaturas abertas até 10/09/2009.

Site: <http://www.apambiente.pt/>

Life+

Fundo de gestão centralizada, complementar, assente em 3 componentes: Life+ Natureza e Biodiversidade; Life+ Política Ambiental e de Governação; e Life+ Informação e Comunicação.

Beneficiários: instituições, agentes e organismos públicos e/ou privados.

Candidaturas abertas até 15/09/2009.

Site: <http://www.apambiente.pt/>

Juventude em Acção

Juventude em Acção é um programa da União Europeia para os jovens, cujo objectivo é estimular o sentido activo de cidadania europeia, a solidariedade e tolerância entre os jovens europeus e o seu envolvimento na construção do futuro da União Europeia. O programa promove a mobilidade dentro e fora das fronteiras europeias, a educação não formal, o diálogo intercultural e encoraja a inclusão de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural.

Prazo de candidatura variável consoante a acção.

Site: <http://www.juventude.pt/>



Instituto Português da Juventude

O Programa de Voluntariado Jovem para as Florestas tem como objectivo incentivar a participação dos jovens na preservação da natureza e da floresta, designadamente através de acções de prevenção de incêndios florestais (sensibilização e vigilância).

Destinatários: Jovens entre 18 e 30 anos de idade e decorre entre 15 de Junho a 30 de Setembro de 2009.

As candidaturas estão abertas de 2 de Junho a 31 de Agosto, inclusive.

Site: <http://juventude.gov.pt/Portal/Voluntariado/VolFlorestas/>

FORMAÇÃO



Entre os meses de Setembro e Novembro de 2009, a Fundação AMI promove a formação em "Humanitarian Aid in Action" (Ajuda Humanitária em Acção). Destinada a profissionais de Organizações Não Governamentais (ONGs) portuguesas a actuar na área da emergência, será dado especial enfoque à área da saúde.

Os cursos serão ministrados pela Punto.Sud, instituição italiana especializada em formações na área humanitária, e pelo Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), respectivamente.

Candidaturas: 1 a 31 de Agosto.

Para mais informações contacte o Departamento Internacional da Fundação AMI - email: internacional@ami.org.pt

Sites de Interesse

<http://www.presidencia.pt/>



<http://www.pofc.gren.pt/>



<http://www.apambiente.pt/>



<http://www.portugal.gov.pt/>



<http://www.incentivos.gren.pt/>



<http://www.emprego2009.gov.pt/>



<http://amo.oestedigital.pt/>



<http://www.iapmei.pt/>



<http://www.leaderoeste.pt/>



<http://www.proder.pt/>



<http://portal.min-agricultura.pt/>



<http://www.poph.gren.pt>



Curiosidades



Preparar, Apontar, LOGO!

Em Julho de 2010, será introduzido em toda a União Europeia, um novo logótipo da UE para produtos biológicos. Todos os estudantes de Artes ou Design da UE são convidados a enviarem os seus desenhos mais inovadores para o concurso para o próximo novo logótipo para produtos



<http://criar2009.gov.pt/>



O Cadaval foi um dos treze municípios portugueses contemplados com o título «Autarquia + Familiarmente Responsável», atribuído pelo OAFR – Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, em cerimónia decorrida no passado dia 8 de Julho, no auditório da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em Coimbra.



Um Desafio Chamado Europa é o nome da iniciativa que pretende divulgar, junto do público em geral, o tema "Cidadania Europeia e Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego".

www.umdesafiochamadoeuropa.eu/

Agenda



Sessões de Divulgação

Sessão de Divulgação do Proder com as Entidades Sociais, a promover pela Câmara Municipal e a Associação Leader Oeste (data a definir)

Legislação

Decreto-Lei 104/2009, 12 de Maio – Cria Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas

Decreto-Lei 105/2009, 12 de Maio – Cria Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas

Decreto-Lei nº 103/2009, de 12 de Maio - Cria uma linha de crédito extraordinária destinada à protecção de habitação própria permanente em situação de desemprego

Município do Cadaval
Câmara Municipal
Gabinete Assessoria Técnica -Planeamento
Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
2550-103 CADAVAL

Envie um email para gat.planeamento@cm-cadaval.pt, para receber mais informação.



Cadaval. A flor do Oeste.